

**SISTEMA ALEPE LEGIS:** um relato de experiência acerca das práticas de indexação e do uso tesouro do sistema de informações da legislação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

**ALEPE LEGIS SYSTEM:** an experience report about indexing practices and the tesouro use of the legislation information system of the legislative assembly of the state of Pernambuco

**SISTEMA ALEPE LEGIS:** relato de experiencia sobre prácticas de indexación y uso de tesauros del sistema de información legislativa de la Asamblea Legislativa del Estado de Pernambuco

**Erotides Bandeira de Arruda**

Assembleia Legislativa de Pernambuco

[erotidesarruda@gmail.com](mailto:erotidesarruda@gmail.com)

**Ana Gabriela Nepomuceno**

Assembleia Legislativa de Pernambuco

[gabiufpe@hotmail.com](mailto:gabiufpe@hotmail.com)

**Ismenia dos Santos Silva**

Assembleia Legislativa de Pernambuco

[ismenia\\_santos@yahoo.com.br](mailto:ismenia_santos@yahoo.com.br)

**Maria Jucineide Viana Barbosa**

Procuradoria Geral do Estado

[maria.barbosa@pge.pe.gov.br](mailto:maria.barbosa@pge.pe.gov.br)

**Marcílio Bezerra Cruz**

Universidade Federal de Pernambuco

[marcilio.cruz@ufpe.br](mailto:marcilio.cruz@ufpe.br)

**Jhoicykelly Roberta Pessoa Silva Cruz**

Universidade Federal de Pernambuco

[jhoicykelly.pessoa@ufpe.br](mailto:jhoicykelly.pessoa@ufpe.br)

**André Anderson Cavalcante Felipe**

Universidade Federal de Pernambuco

[andre.anderson@ufpe.br](mailto:andre.anderson@ufpe.br)

## RESUMO

Apresenta um relato de experiência das ações desenvolvidas pela Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), com o objetivo de demonstrar a atuação do sistema Alepe Legis enquanto recurso que possibilita a organização e a preservação da memória institucional, bem como, a disseminação e o acesso à informação jurídica para os cidadãos pernambucanos. A pesquisa é de natureza teórica e com abordagem qualitativa, e configura-se, em relação aos fins, como descritiva, visto que descreve as características dos serviços de informação do sistema Alepe Legis com ênfase na indexação, na estruturação e no uso do Tesouro. Já em relação aos meios trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, uma vez que parte da política de indexação adotada pela instituição. Como resultados, o artigo destaca o caráter inovador dos procedimentos técnicos do sistema Alepe Legis frente às dinâmicas de indexação de textos jurídicos, bem como sublinha a importância do uso social do Tesouro para a consolidação da cidadania pernambucana.

**Palavras – chave:** Assembleia Legislativa de Pernambuco; Sistema Alepe Legis; Política de indexação. Tesouros.

## ABSTRACT

It presents an experience report of the actions developed by the Legislative Assembly of Pernambuco (Alepe), with the aim of demonstrating the performance of the Alepe Legis System as a resource that enables the organization and preservation of institutional memory, as well as the dissemination and access to legal information for Pernambuco citizens. The research is theoretical in nature and with a qualitative approach, and, in relation to its purposes, is descriptive, as it describes the characteristics of the information services of the Alepe Legis System with an emphasis on indexing, structuring and the use of the thesaurus. Regarding the means, this is a bibliographic and documentary research, as it is part of the indexing policy adopted by the institution. As a result, the article highlights the innovative nature of the technical procedures of the Alepe Legis system in relation to the dynamics of indexing legal texts, as well as underlining the importance of the social use of the thesaurus for the consolidation of Pernambuco citizenship.

**Keywords:** Legislative Assembly of Pernambuco; Alepe Legis system; Indexing policy; Thesauri.

## RESUMEN

Presenta un relato de experiencia de las acciones desarrolladas por la Asamblea Legislativa de Pernambuco (Alepe), con el objetivo de demostrar el desempeño del sistema Alepe Legis como recurso que posibilita la organización y preservación de la memoria institucional, así como la difusión y acceso a la información jurídica para los ciudadanos pernambucanos. La investigación es de carácter teórico y con enfoque cualitativo, y, en relación a sus propósitos, es descriptiva, pues describe las características de los servicios de información del sistema Alepe Legis con énfasis en la indexación, estructuración y el uso del Tesouro. En cuanto a los medios, se trata de una investigación bibliográfica y documental, ya que forma parte de la política de indexación adoptada por la institución. Como resultados, el artículo destaca el carácter innovador de los procedimientos técnicos del sistema Alepe Legis en relación a la dinámica de indexación de textos legales, además de subrayar la importancia del uso social del Tesouro para la consolidación de la ciudadanía en Pernambuco.

**Palabras clave:** Asamblea Legislativa de Pernambuco; Sistema Alepe Legis; Política de indexación; Tesouro.

## 1 INTRODUÇÃO



A legislação de um ente federado também oferece um meio de compreensão e reconhecimento da história de um determinado *éthos* social. O conteúdo e a forma como são tratados os assuntos oferecem possíveis esclarecimentos sobre a forma de governar, as prioridades políticas, os anseios sociais, os aspectos culturais e todo comportamento da sociedade, em momentos específicos de sua história.

As leis e normas têm a importante função de buscar o equilíbrio social, pois regulam a organização político-administrativa da administração pública, garantindo os direitos e estabelecendo os deveres da sociedade em suas mais diferentes esferas sociais e institucionais. Dessa forma, os mais diversos assuntos podem ser temas do conjunto da legislação, já que todas as matérias podem ser de interesse público. Ela deve versar sobre todos os temas, de modo a tornar a vida individual e coletiva mais ordenada, justa e igualitária, adaptando-se às demandas que surgem na sociedade.

O segundo artigo da Constituição Federal Brasileira, inspirado em ideais iluministas, preceitua que a organização administrativa da União Federal é formada por poderes harmônicos e independentes entre si: o Poder Legislativo, o Poder Executivo e o Poder Judiciário. Seguem essa mesma organização político-administrativa os Estados Federados (Brasil, [2023]).

Em Pernambuco, o Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), conforme definido pela Constituição Estadual de 1989. A ALEPE é constituída atualmente por 49 Deputados Estaduais, eleitos por voto direto e secreto, realizando um mandato de quatro anos:

Eles possuem o importante papel de dar voz às diversas macrorregiões do estado e aos diferentes segmentos da sociedade. Os deputados têm a função de propor, alterar, aprovar e rejeitar leis, além de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelo Governo. Além disso, têm o dever de garantir as liberdades e os direitos fundamentais dos cidadãos (Pernambuco, 2018, p. 5).

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, ao longo de sua existência, atua fortemente no cenário pernambucano, elaborando normas com o objetivo de atender às necessidades da administração pública e da sociedade em geral. Uma das características basilares da legislação é que ela passa por muitas alterações para se adequar às novas demandas da sociedade e da administração



pública, o que gera uma grande dispersão de informações, tornando difícil para os cidadãos, pesquisadores, profissionais da área do Direito, dentre outros interessados, certificarem-se dos dispositivos em vigor.

No contexto da necessidade de acesso à legislação estadual atualizada e do propósito da ALEPE, em 8 de abril de 2009, por meio da Lei nº 13.744, criou-se o Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação Estadual com a finalidade de atualizar as leis estaduais, identificando as que precisavam de regulamentação e as que estavam tacitamente revogadas ou em desuso. Além disso, era necessário também cadastrar, indexar e atualizar as referidas normas em um sistema informatizado (Pernambuco, 2009).

Três anos após o início dos trabalhos, em 28 de fevereiro de 2012, foi lançado o Portal Alepe Legis<sup>1</sup>, com a Legislação de Pernambuco, disponibilizando normas atualizadas ou em atualização para a área jurídica e para o público em geral, no intento de facilitar e estimular o cidadão a acessar as normas e conhecer seus direitos e deveres, assegurando o exercício da cidadania.

Na sequência, em virtude dos resultados obtidos, observou-se a importância e necessidade da continuidade deste trabalho, sendo criado em 27 de novembro de 2013, através da Lei nº 15.161, o Departamento de Legislação Estadual, subordinado à Mesa Diretora da Alepe, com a atribuição de cadastrar, indexar e atualizar as leis estaduais das publicações diárias do Diário Oficial do Estado e na retroação a anos anteriores com o propósito de inseri-las no sistema Alepe Legis (Pernambuco, 2013).

Neste contexto, a Alepe vem ao longo do tempo aprimorando suas atividades para a obtenção de melhores resultados no cumprimento de sua missão institucional. À vista disso, em 13 de abril de 2015, foi firmado um termo de cooperação técnica com o Governo do Estado de Pernambuco para incluir, no sistema Alepe Legis, os decretos do Poder Executivo para uma maior cobertura da legislação estadual. A execução deste trabalho vem sendo realizada pela Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador em conformidade com os critérios estabelecidos pela Alepe, nos moldes e padrões de tratamento informacional exercidos nas atividades de cadastro, indexação, atualização e sistematização da legislação, mediante o uso de um Tesouro.

---

<sup>1</sup> Link de acesso: <http://legis.alepe.pe.gov.br>



Com base nisso, o presente relato de experiência tem como objetivo apresentar as ações desenvolvidas pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, com o objetivo de demonstrar como o sistema Alepe Legis se vale das práticas de indexação e do uso do Tesouro para promover a organização e a preservação da memória, disseminando o acesso à informação jurídica para atender às demandas informacionais dos cidadãos pernambucanos no que tange ao acesso de um conjunto de acervos constituídos por: Constituição Estadual, Emendas à Constituição, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos-lei, Decretos do Legislativo, Decretos do Executivo, Resoluções da Alepe, Atos administrativos da Alepe, Atos parlamentares, Portarias da Alepe.

A pesquisa é de natureza teórica e com abordagem qualitativa, e configura-se, em relação aos fins, como descritiva, visto que apresenta as características fundamentais dos serviços de informação do sistema Alepe Legis, com ênfase na indexação, na estruturação e no uso do Tesouro. No que diz respeito aos meios, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, uma vez que parte da política de indexação adotada pela instituição. Soma-se a isso, as experiências dos autores em relação ao Alepe Legis, visto que são funcionários das ALEPE e/ou pesquisadores que buscaram, ao decorrer de anos de estudo e dedicação, o aprimoramento do sistema.

## **2 O SISTEMA ALEPE LEGIS**

Sabe-se ser notória a importância da informação jurídica para qualquer sociedade, de modo que realizar um processo de tratamento e preservação documental e histórica é imprescindível. Todavia, no recorte que realizamos neste trabalho, abordaremos apenas a informação jurídica em sua forma de legislação:

A informação jurídica é originada fundamentalmente por um tripé informacional distinto: Legislação, Doutrina e Jurisprudência. Legislação é o conjunto normativo que regula a convivência social, elaborada pelo Poder Legislativo dos Municípios, Estados e União; a Doutrina é o conjunto de princípios expostos nas obras de direito, em que se firmam teorias ou se fazem interpretações sobre a ciência jurídica; e a Jurisprudência é a sábia interpretação e aplicação das leis a todos os casos concretos que se submetem a julgamento da justiça, que produz sentenças, no primeiro grau, ou acórdãos e súmulas, nos Tribunais (Miranda; D´amore; Pinto, 2013, p. 99).



O trabalho de análise e tratamento de conteúdo, bem como sua adequada representação temática, inclui perceber semelhanças e diferença sobre a forma de abordagem de um mesmo tema ao longo da história, atentando, sobretudo, para os mais vulneráveis (a exemplo, as alterações nos termos representativos da comunidade LGBTQIA+ para abarcar mais grupos); buscar informações em fontes de apoio sobre temas recentes (como foi o caso da pandemia da Covid-19); reconhecer e compreender as mudanças na própria língua portuguesa (o termo “Manicômio Judiciário” substituído por “Hospital Judiciário”); observar as especificidades da terminologia jurídica (o “juridiquês”); e considerar a abordagem da legislação em termos polissêmicos (por exemplo, o termo “Promoção” muito conhecido em referência aos consumidores é tratado com maior frequência na legislação como forma de progressão no serviço público). A seguir, informações a respeito do processo de recuperação no sistema Alepe Legis.

## 2.1 A recuperação da informação no sistema Alepe legis

A interface externa do sistema Alepe Legis disponibilizada na página da Alepe para buscas no seu acervo de normas possui duas opções básicas: a pesquisa rápida e a pesquisa avançada.

Figura 1 – Interface de Pesquisa rápida do sistema Alepe Legis



INÍCIO	PESQUISA AVANÇADA	TEMAS EM DESTAQUE	LEIS COMPLEMENTARES	LEIS ORDINÁRIAS	DECRETOS DO EXECUTIVO	OUTRAS NORMAS ▾	CALENDÁRIO OFICIAL
--------	-------------------	-------------------	---------------------	-----------------	-----------------------	-----------------	--------------------

### LEGISLAÇÃO ESTADUAL *de Pernambuco*

Pesquise por palavra-chave, número, iniciativa ou tipo de norma. Ex.: Lei 6.123/68

Fonte: Pernambuco (2023)

Descrição: Tela da pesquisa rápida do Sistema Alepe Legis ao centro com o texto Legislação Estadual de Pernambuco

Na **pesquisa rápida** (figura 1), utiliza-se a linguagem natural do usuário, sendo possível digitar quaisquer palavras no referido campo e a varredura das



informações se dará no texto completo da norma. Por consequência, a depender dos objetivos do usuário, a revocação tende a ser imprecisa.

Figura 2 – Interface de pesquisa avançada do sistema Alepe Legis

1 Identificação Básica 2 Palavra-Chave 3 Tema em Destaque 4 Assunto 5 Período 6 Publicação 7 Iniciativa

Número  
número da norma

Ano  
ano da norma

Tipo da Norma:

<input type="checkbox"/> Ato Administrativo Normativo	<input type="checkbox"/> Decreto-Lei	<input type="checkbox"/> Lei Provincial
<input type="checkbox"/> Ato Administrativo Parlamentar	<input type="checkbox"/> Emenda Constitucional	<input type="checkbox"/> Portaria Administrativa da Alepe
<input type="checkbox"/> Constituição Estadual	<input type="checkbox"/> Lei Complementar	<input type="checkbox"/> Resolução da Alepe
<input type="checkbox"/> Decreto do Executivo	<input type="checkbox"/> Lei Delegada	<input type="checkbox"/> Resolução do Poder Judiciário
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	<input type="checkbox"/> Lei Ordinária	

Resumo da Pesquisa:

Limpar Filtros < > Pesquisar

Fonte: Pernambuco (2023).

Descrição: Tela da pesquisa avançada do Sistema Alepe Legis com sete abas para descrição da pesquisa.

Na pesquisa avançada (figura 2) mais opções são disponibilizadas com a finalidade de limitar a abrangência da busca, aumentando assim a precisão dos resultados. É possível realizar buscas por:

- a) identificação básica da norma, informando número, ano e tipo da mesma (ex: lei ordinária, decreto do executivo, etc.);
- b) palavra-chave na linguagem natural do usuário, especificando-se o campo onde se deseja realizar essa busca, a saber: texto, ementa, campo apelido e campo nomes;
- c) temas em destaque de grande relevância social previamente disponibilizados;
- d) assunto, que pode ser geral e/ou específico que correspondem aos campos de indexação de assuntos trabalhados internamente no sistema cujo vocabulário é controlado de acordo com os termos cadastrados no Tesouro Alepe Legis;
- e) período em que se define a abrangência temporal da busca;






f) publicação com a seleção referente aos dados da publicação da norma no Diário Oficial do Estado;

g) iniciativa com a seleção do Deputado que propôs a norma.

Desse modo, para uma melhor compreensão, segue-se um exemplo comparativo com a palavra-chave ADOÇÃO para melhor materializar os detalhes apresentados até então: uma pesquisa no modo rápido e uma no modo avançado pelo assunto específico (que corresponde ao campo de indexação com o vocabulário controlado do Tesouro Alepe Legis).

Figura 3 – Interface de resultados de pesquisa rápida do sistema Alepe Legis

The screenshot shows the search results page for the term 'adoção'. At the top, there is a search bar containing 'adoção' and a 'Pesquisar' button. Below the search bar, the heading 'Resultados da Pesquisa' is displayed, followed by the text 'Foram encontrados 1392 resultados.' To the left, there is a 'Refine sua Pesquisa' sidebar with a 'Tipo da Norma' dropdown menu. The main content area shows a table with columns 'Norma', 'Texto', and 'Ementa'. The first row displays 'Lei Ordinária nº 17.842' with its publication date and a summary of its content, which includes the word 'Adoção'.

Norma	Texto	Ementa
Lei Ordinária nº 17.842 Publicada no DOE 23/06/2022	  	Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de inserir o controle populacional animal dentre os objetivos do Dia Estadual da Adoção Animal. <a href="#">Dados Referenciais</a>

Fonte: Pernambuco (2023).

Descrição: Tela da pesquisa rápida do Sistema Alepe Legis com a palavra adoção como termo de pesquisa e abaixo os resultados de pesquisa.

No primeiro caso (figura 3), a pesquisa rápida, obteve-se uma revocação de 1392 normas em que o sistema detecta a palavra ADOÇÃO em qualquer lugar do texto da norma pesquisada. Nestes casos há diversos sentidos de utilização do termo, entre eles: adoção de providências, adoção de medidas, adoção de nota fiscal, adoção de nomenclatura, adoção de procedimentos, adoção de animais, adoção de crianças e adolescentes, adoção tardia, adoção de antecipação tributária, entre tantos outros.

Figura 4 – Interface de resultados de pesquisa avançada do sistema Alepe Legis





Assunto Específico:

ADOÇÃO x Insira aqui um ou mais termos

Todos os termos (E)  Qualquer termo (OU)

Busca os assuntos contidos nas normas, utilizando a técnica de indexação e o dicionário de termos controlados (tesauro) da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Assunto Geral:

Insira aqui um ou mais assuntos

Todos os assuntos (E)  Qualquer assunto (OU)

Disponibiliza os assuntos gerais da Legislação Estadual, organizados por área do conhecimento e encontrados nas normas abrangidas pelo sistema.

Resumo da Pesquisa:

adoção

Limpar Filtros

< > Pesquisar

### Resultados da Pesquisa

Foram encontrados 29 resultados

Ordenar por: Relevância

Resultados por página: 100

Norma	Texto	Ementa
Lei Ordinária nº 18.797 Publicada no DOE 31/12/2024		Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de proporcionar às atletas, atletas e atletas, a continuidade do treinamento...

Fonte: Pernambuco (2023).

Descrição: Tela da pesquisa avançada do Sistema Alepe Legis com a palavra adoção como termo de pesquisa.

No segundo caso (figura 4), a pesquisa avançada pelo assunto específico, obteve-se uma revocação de 29 normas em que o sistema detecta a palavra ADOÇÃO não mais no texto da norma, mas no campo INDEXAÇÃO que detalharemos no tópico a seguir. Neste caso, apenas as normas que se referem a adoção de animais ou de crianças e adolescentes foram indexadas com o termo cadastrado no Tesauro Alepe Legis: ADOÇÃO. Ou seja, uma vez que se insere um termo no campo INDEXAÇÃO, ele pode ser recuperado neste campo avançado pelo assunto específico.

### 3 A INDEXAÇÃO NO SISTEMA ALEPE LEGIS

Consideramos que, para uma indexação eficaz, o profissional deve ter em mente os princípios da especificidade, da exaustividade (que dizem respeito à abrangência, ao número de termos utilizados na indexação), da revocação (capacidade do sistema de recuperar documentos), e da precisão (capacidade do sistema de evitar documentos inúteis). Assim, via de regra, quanto mais exaustiva a



indexação, maior a revocação e menor a precisão. Quanto mais específica a indexação, menor a revocação e maior a precisão (Rubi, 2009).

As normas que constituem o acervo informacional do sistema Alepe legis são: Constituição Estadual; Emenda Constitucional; Lei Complementar; Lei Ordinária; Decreto do Executivo; Decreto Legislativo; Decreto-Lei; Ato Administrativo Normativo da Alepe; Ato Administrativo Parlamentar; Portaria Administrativa da Alepe; Resolução da Alepe.

Assim, considerando o fluxo da indexação da legislação estadual de Pernambuco no sistema Alepe Legis, os seguintes procedimentos são desenvolvidos:

- a) leitura e compreensão das normas jurídicas com a extração de palavras-chave do seu conteúdo;
- b) estudo conceitual e das relações semânticas das palavras-chave extraídas do texto das normas jurídicas com tradução para os termos do Tesouro;
- c) digitação da indexação da norma no campo próprio do sistema Alepe Legis com a realização da revisão;
- d) análise final do assunto e da eficácia de sua recuperação (feedback) com a realização de testagens;
- e) avaliações periódicas corretivas na indexação, verificação de não conformidades, adaptações às decisões estabelecidas na Política de Indexação e Tesouro;
- f) construção e atualização contínua da Política de Indexação e Tesouro.

Seguindo as regras da Política de Indexação e Tesouro obtêm-se parâmetros referentes modelos e orientações de indexação para normas com diferentes graus de complexidade, regras para os Assuntos Gerais (AG), regra para Assuntos Específicos (AE), conforme observa-se na figura 5 que segue adiante.

O campo ASSUNTO GERAL apresenta 36 termos previamente estabelecidos e que podem ser adicionados à norma sem limite de quantidade. Todavia, todos devem apresentar coerência no momento da revocação. O AG representa o(s) grupo(s) mais amplo do conhecimento que se associa ao conteúdo temático da norma cadastrada. Por razões técnico-administrativas, foi definido que os termos autorizados não receberiam a atribuição de um assunto geral na estrutura de construção desse vocabulário controlado.



No campo INDEXAÇÃO devem ser digitados os assuntos específicos. Neste espaço ficam registrados os termos autorizados que representam o conteúdo do texto da norma, de acordo com a sequência lógica do discurso, o qual pode conter assuntos diferentes. Por esta razão, pode haver diversas sentenças que expressem vários assuntos numa mesma indexação. Por exemplo, uma norma pode criar uma Política Estadual juntamente com uma data comemorativa referente ao tema. Estes termos são dispostos entre vírgulas e com pontuação ao final de um pensamento, denominado sentença. Assim, uma vez inseridos termos neste campo, eles podem ser recuperados através da pesquisa avançada pelo assunto específico.

Figura 5 – Interface interna de indexação do sistema Alepe Legis

Assunto Geral:  Adicionar

Indexação:  x

CALENDÁRIO DE EVENTOS, DATA COMEMORATIVA, DIA COMEMORATIVO, ADOÇÃO, ANIMAL.

Editar

Nomes:  x

Fonte: Pernambuco (2023).

Descrição: Tela de indexação do sistema Alepe Legis com os campos assunto geral, indexação e nomes. No assunto geral consta comemoração, na indexação está descrito calendário de eventos, data comemorativa, dia comemorativo, adoção animal e no campo nomes: Dia Estadual da Adoção Animal.

Após considerarmos a discussão do processo de indexação, seguiremos na discussão do Tesouro do sistema Alepe Legis.

### 3.1 O tesouro do sistema Alepe legis

O Tesouro é um vocabulário controlado, um instrumento de controle terminológico, que possui uma ordem e uma estrutura com relações de equivalência, hierarquia, e associação entre termos (Robredo, 2005). Sua finalidade é a consistência na indexação e otimização da recuperação da informação. Segundo



Gomes (1990, p. 16), um Tesouro é uma “linguagem documentária dinâmica que contém termos relacionados semântica e logicamente, cobrindo de modo compreensivo um domínio do conhecimento”.

Assim, além da especificidade e exaustividade influenciarem na precisão do resultado da busca realizada pelo usuário, a integração do Tesouro na base de dados é de grande relevância. Por meio das relações estabelecidas entre os termos, o instrumento utilizado atuará na tradução da linguagem empregada pelo usuário para a linguagem controlada do sistema, direcionando-o para os documentos que satisfaçam as suas necessidades informacionais.

Tendo isto em mente, um Tesouro é um instrumento dinâmico que deve adaptar-se às variações, inovações e atualizações da área que abrange. No caso das normas estaduais, elas envolvem as mais diversas áreas do conhecimento, pois estão relacionadas às necessidades do Estado e da sociedade. Por si só, a Legislação já tem caráter bastante dinâmico e requer constante atualização, demonstrando a necessidade de uma gestão eficaz do Tesouro.

Entre os procedimentos realizados para a atividade de gestão do Tesouro Alepe Legis observa-se:

- a) o estudo conceitual e das relações semânticas das palavras-chave extraídas do texto das normas jurídicas;
- b) a tradução das palavras-chave para linguagem de indexação com o uso de vocabulário controlado;
- c) quando necessário, consulta dos termos extraídos nos instrumentos auxiliares de indexação e Tesouro para o correto estabelecimento de correlação entre eles, para fins de representação da informação;
- c) a inserção das palavras-chave (termo preferido ou autorizado) no Tesouro com suas inter-relações, proibições (termo não-preferido ou proibido) e notas explicativas, com a realização de previsão para correção de não conformidades, inclusive consultando as regras da Política de Indexação e Tesouro;
- d) avaliações periódicas corretivas no Tesouro, verificação de não conformidade e adaptações às decisões estabelecidas na Política de Indexação e Tesouro;



- e) acompanhamento da evolução linguística e alterações de conceitos nos termos relevantes para a sociedade. Ex.: Pessoa em situação de rua; Pessoa com deficiência; Comunidade LGBTQIA+, entre outras;
- f) a construção e atualização contínua da Política de Indexação e Tesouro.

Por isso, na gestão do Tesouro Alepe Legis, consideram-se aspectos quantitativos e qualitativos visando a obtenção de resultados de excelência e precisão na recuperação da informação das normas que atendam ao usuário.

No sistema Alepe Legis, a informação contida atende às necessidades de pesquisadores e estudantes em geral, servidores públicos da Alepe e de outros órgãos, operadores do direito (advogados, promotores públicos, juízes, defensores públicos etc), membros do Poder Executivo (prefeitos, governadores, secretários de estado, assessores, entre outros), integrantes do Poder Legislativo (vereadores, deputados estaduais, assessores, dentre outros profissionais). Esse público específico utiliza a legislação como base para execução de suas funções. Além desses, o sistema tem o usuário mais desafiador: o público em geral. As leis são de interesse de toda sociedade e a sociedade abrange uma grande heterogeneidade de pessoas com diversidade de gênero, faixa etária, estudo formal, condições socioeconômicas e interesses.

Neste contexto, esta gestão do Tesouro Alepe Legis deve acompanhar a dinamicidade da própria legislação, da língua portuguesa e heterogeneidade da população de um estado. Já enfatizava, Milanesi (2002, p. 76) que “o campo da informação pública [...] une dois desafios: o público é tão heterogêneo quanto à informação”. Observar esse contexto exige uma análise constante e minuciosa dos termos e informações inseridas nos campos do Tesouro do sistema Alepe Legis: Termo autorizado, usado para (termos não autorizados), Nota explicativa e Termo relacionado.

No que se refere ao instrumental auxiliar para as atividades de indexação e Tesouro, são utilizadas fontes de pesquisa, tais como, o Diário Oficial da União, o Diário Oficial do Estado de Pernambuco; artigos científicos; o Tesouro da Assembleia Legislativa de Pernambuco, os Tesouro do Senado Federal e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; dicionários e vocabulários linguísticos / especializados; e a Política de Indexação e Tesouro da Alepe.



O controle do vocabulário num sistema de informação tem grande relevância para o objetivo da representação mais adequada possível e consequente recuperação de conteúdo relevante. Assim, devido às características da informação trabalhada e da necessidade do sistema e usuários, a estrutura do TesouroAlepe Legis tem os seguintes elementos:

Quadro 1 - Estrutura do Tesouro Alepe legis

TERMO AUTORIZADO (TA)	Campo de cadastro dos termos que representam os conceitos contidos nas normas indexadas. Podem ser cadastradas palavras, termos compostos ou siglas. Os termos autorizados, por regra geral, têm as seguintes características: são substantivos; são do gênero masculino; e ficam no singular.
TERMO RELACIONADO (TR)	Neste campo são incluídos termos que tenham relação semântica (relação associativa ou de afinidade) com o termo autorizado.
USADO PARA (UP)	Campo para registro de palavras ou expressões que representam o mesmo conceito do termo autorizado a que eles estão relacionados. O conteúdo desse campo tem seu uso proibido ou não autorizado para indexação, porém remetem a um termo autorizado (relação de equivalência).
NOTA EXPLICATIVA	Utiliza-se para informações relevantes que tragam esclarecimentos sobre o uso do termo, definições e outras observações relevantes. Por exemplo (figura 6), Usar no sentido de... Usar quando for necessário registrar esclarecimentos, definições ou quaisquer explicações que auxiliem o profissional com o uso do termo.

Fonte: Pernambuco (2023).

Vejamos um exemplo de um termo autorizado no Tesouro da Alepe Legis, no Campos de cadastro de Termo Autorizado, conforme a figura 6.

Figura 6 - Descritor CARTOLA na interface interna do TesouroAlepe Legis



**Termo Autorizado:**  
CARTOLA

**Nota Explicativa:**  
Usar no sentido de sobremesa tradicional da culinária pernambucana.

**Termo Relacionado:**

Termo Relacionado	>> <<	CULINÁRIA PATRIMÔNIO IMATERIAL
-------------------	----------	-----------------------------------

**Usado Para:**

Insira o Termo Usado Para	>> <<	
---------------------------	----------	--

Fonte: Pernambuco (2023).

Descrição: Tela de um descritor autorizado no tesauro do Alepe Legis. Com os campos: Termo autorizado, Nota explicativa, Termo Relacionado, Usado Para. No Termo Autorizado consta: Autorizado, na Nota Explicativa: Usar no sentido de sobremesa tradicional da culinária pernambucana, em termos relacionados contam os termos culinária e patrimônio imaterial e o campo usado para está vazio.

Considerando a importância da precisão na recuperação da informação em interfaces de busca, constata-se que o processo de análise documentária possui uma relação estreita entre indexação e recuperação da informação. Assim, torna-se fundamental a compreensão do contexto do sistema de recuperação da informação utilizado para que se definam princípios e orientações quanto ao processo de indexação, levando-se em conta seus efeitos na revocação. Por esta razão, torna-se essencial a sistematização de procedimentos na análise documental: a construção de uma Política de Indexação e Tesauro.

### 3.2 A política de indexação e tesauro do sistema Alepe legis

Uma Política de Indexação e Tesauro consiste num conjunto de decisões que servem como guia e visam aperfeiçoar os trabalhos realizados, padronizar procedimentos e minimizar subjetividades no serviço de indexação e Tesauro (Leiva; Fujita, 2012).

Para que ela seja eficaz, deve-se levar em conta: as características e objetivos da organização, o tipo de serviço a ser oferecido, a identificação dos usuários para o atendimento de suas necessidades de informação, os profissionais envolvidos e os recursos materiais e financeiros disponíveis (Carneiro, 1985).

A construção e a atualização de uma Política de Indexação e Tesauro é tarefa contínua, dado o caráter dinâmico da informação e, no caso do sistema Alepe Legis, este instrumento tem sido trabalhado cotidianamente. O



desenvolvimento de uma Política de Indexação e Tesouro visa ao estabelecimento de parâmetros de tomada de decisão de modo a garantir a qualidade na representação da informação. A construção da política consiste na observação, análise, debate, estudo para tomada de decisões, definição de padrões, modelos e regras de indexação voltadas para temas específicos, definição sobre a complexidade das normas, aplicação de assuntos gerais, diretrizes para construção de termos, regras para uso dos campos do Alepe Legis, entre outros. Essas diretrizes são instruções padronizadas para a realização da indexação da legislação estadual, definidas a partir de estudo teórico-científico, da prática e da experiência adquiridas pelo constante contato com as referidas normas:

A adoção de uma política de indexação torna-se imprescindível, pois ela será norteadora de princípios e critérios que servirão de guia na tomada de decisões para otimização do serviço e racionalização dos processos. Pode-se dizer então, que a política de indexação é uma decisão administrativa indispensável a um sistema de recuperação de informação, pois somente depois de seu estabelecimento, é que o sistema em questão poderá definir suas características principais (Rubi; Fujita, 2003, p. 67).

Portanto, o objetivo da Política de Indexação e Tesouro do Departamento de Legislação estadual é oferecer diretrizes no processo de indexação de normas e gestão do Tesouro, otimizando as atividades internas e os resultados oferecidos à sociedade. Para facilitar a consulta às informações disponíveis, esta Política está dividida em duas partes: I - Diretrizes Gerais e II - Modelos e Orientações para Indexação.

É instrumento de consulta obrigatória para bibliotecários e estagiários de biblioteconomia que realizam as atividades de indexação e gestão do Tesouro Alepe Legis no Departamento de Legislação Estadual. Porém, as orientações e regras são guias para determinadas ações, o que não exclui a competência e autonomia do profissional de sugerir alterações ou adaptações para novas situações surgidas, ou mesmo para as atuais por identificar formas melhores de se trabalhar. Excepcionalmente, o profissional pode tomar decisões diferentes das aqui colocadas, desde que não se adequem às políticas definidas.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**





O Poder Legislativo do Estado de Pernambuco possui uma produção legislativa quantitativa e qualitativamente significativa em observância ao seu propósito de servir à sociedade naquilo que lhe compete. Ao longo do tempo, toda documentação produzida se acumula de modo que acessá-la se torna uma atividade cada vez mais complexa. Conforme aponta Passos (1994, p. 364), toda a massa documental de informação produzida “seria apenas o ‘caos documental jurídico’, se não existissem mecanismos para controlar e recuperar a informação contida nos documentos”. Neste contexto, o sistema Alepe Legis se apresenta como ferramenta essencial e de grande relevância na prestação desse serviço, uma vez que oportuniza a democratização, a transparência e o acesso à informação.

A partir de uma Política de Indexação e Tesouro em constante evolução, acompanhando as demandas sociais refletidas na legislação pernambucana, todo trabalho realizado se empenha em oferecer mais agilidade e confiabilidade no resultado da busca. Indexar deixa de ser um ato meramente técnico para se tornar um ato político e histórico. Do mesmo modo, o Tesourodo Alepe Legis vai se construindo ao longo das indexações, oferecendo suporte de representação temática para os conteúdos tratados. Pode-se dizer, neste caso, que a sociedade é que determina, implicitamente, como a indexação e o Tesouro se desenvolvem para dar conta de tais demandas sociais.

Por fim, ressalta-se que todo o trabalho ora desenvolvido, e que tem buscado seguir padrões técnico-científicos, possui ainda uma perspectiva de evolução e aprimoramento. Os melhores esforços têm sido envidados no sentido de elevar-se ainda mais a sua qualidade, ainda que se considerem as limitações inerentes ao processo. Além de prestação de assistência pública, o sistema Alepe Legis é um grande marco no registro da memória do Poder Legislativo Estadual, uma vez que objetiva cadastrar todas as leis publicadas no estado até os dias atuais. Essas informações têm grande valor estratégico e histórico merecendo tratamento que permita sua preservação e disseminação para qualquer cidadão interessado.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF:



Presidência da República, [2023]. não paginado. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 13 set. 2023.

CARNEIRO, Marília Vidigal. Diretrizes para uma política de indexação. **Revista da escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 221-241, set. 1985. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/reb/article/view/36523>. Acesso em: 13 set. 2023.

CASTRO, Ivanna de. **O caminho das leis**. Recife: Alepe, 2019. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/especial/?noticia=394603>. Acesso em: 13 set. 2023.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; RUBI, Milena Polsinelli; BOCCATO, Vera Regina Casari. As diferentes perspectivas teóricas e metodológicas sobre indexação e catalogação de assuntos. In: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (org.). **A indexação de livros**. São Paulo: Unesp, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/wcvbc/pdf/boccatto-9788579830150.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

GOMES, Hagar Espanha (Coord.). **Manual de elaboração de Tesouros monolíngues**. Brasília: IBICT, 1990.

LEIVA, Isidoro Gil; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. **Política de indexação**. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2012. Disponível em: [https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/politica-de-indexacao\\_ebook.pdf](https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/politica-de-indexacao_ebook.pdf). Acesso em: 13 set. 2023.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; D'AMORE, Ticiano Maciel; PINTO, Virgínia Bentes. Gestão documental da informação jurídica. **Perspect. Cien. Inf.**, Belo Horizonte, v.18, n.3, p.96-110, jul./set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/mN3VbjRXfSLRQmwJCtKmf4R/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

MILANESI, Luís. **Biblioteca**. Cotia: Ateliê Editorial, 2002.

PASSOS, Edilenice Jovelina Lima. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994. Disponível em: <https://revista.ibict.br/ciinf/article/view/537>. Acesso em: 13 set. 2023.



PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Tesouro Alepe Legis.** Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, 2023. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Participação popular no legislativo.** Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, [2018]. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/cartilha-participacao-popular.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2023.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Lei N° 15.161, de 27 de novembro de 2013. **Diário Oficial do Estado do Pernambuco**, Recife, Poder Legislativo, 28 de novembro de 2013, p. 7, c. 1. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/dadosReferenciais.aspx?id=6418>. Acesso em: 12 nov. 2023.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. **Carta de serviços ao usuário da Alepe.** Recife: Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, [2009]. Disponível em: <https://www.alepe.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/carta-de-servico-02-2019.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

ROBREDO, Jaime. **Documentação de hoje e de amanhã:** uma abordagem revisitada e contemporânea da Ciência da Informação e de suas aplicações biblioteconômicas, documentárias, arquivísticas e museológicas. 4. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Edição de autor, 2005.

RUBI, Milena Polsinelli. Os princípios da política de indexação na análise de assunto para catalogação: especificidade, exaustividade, revocação e precisão na perspectiva dos catalogadores e usuários. *In:* FUJITA, Mariângela Spotti Lopes *et al.* (org.). **A indexação de livros:** a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. São Paulo: Editora UNESP: Cultura Acadêmica, 2009. p. 81-93. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/wcvbc/pdf/bocato-9788579830150.pdf>. Acesso em: 13 set. 2023.

RUBI, Milena Polsinelli; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. Elementos de política de indexação em manuais de indexação de sistemas de informação especializados. **Perspect. Cien. Inf.**, Belo Horizonte, v. 8, n.1, p. 66-77, jan./jun. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/download/23460/18920/66779>. Acesso em: 13 set. 2023

## NOTAS

### Erotides Bandeira de Arruda



### Assembleia Legislativa de Pernambuco

**Minicurriculo:** Possui graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Pernambuco(1979). Atualmente é Chefe do Departamento de Legislação Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0003-5843-5816/print>

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4270042515494290>

**Email:** [erotidesarruda@gmail.com](mailto:erotidesarruda@gmail.com)

### Ana Gabriela Nepomuceno

Assembleia Legislativa de Pernambuco

**Minicurriculo:** Analista da Assembleia Legislativa de Pernambuco. Mestre em Educação pela UFPE. Especialista em Gestão da Capacidade Humanas nas Organizações pela UPE. Especialista em Capacitação Pedagógica pela UFRPE. Graduada em Bacharelado em Biblioteconomia pela UFPE.

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0008-7463-3181>

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1021296556253285>

**Email:** [gabiufpe@hotmail.com](mailto:gabiufpe@hotmail.com)

### Ismenia dos Santos Silva

Assembleia Legislativa de Pernambuco

**Minicurriculo:** Analista Legislativo Especialidade Biblioteconomia da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Gestão e Tecnologia da Informação pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Gestão Eletrônica de Documentos - Administração Pública pela Faculdade Unyleya.

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0007-7909-8387>

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2461623271415871>

**Email:** [ismenia\\_santos@yahoo.com.br](mailto:ismenia_santos@yahoo.com.br)

### Maria Jucineide Viana Barbosa

Procuradoria Geral do Estado

**Minicurriculo:** Possui graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Pernambuco (2002). Atualmente é apoio assessor da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco.

**ORCID:** <https://orcid.org/0009-0000-2644-3342>

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0770830992523476>

**Email:** [maria.barbosa@pge.pe.gov.br](mailto:maria.barbosa@pge.pe.gov.br)

### Marcílio Bezerra Cruz

Universidade Federal de Pernambuco

**Minicurriculo:** Doutor em Filosofia pela UFC. Mestre em Filosofia pela UFPE. Graduado em Licenciatura em Filosofia e Bacharelado em Biblioteconomia pela UFPE.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-3988-8487>

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1073864120829919>

**Email:** [marcilio.cruz@ufpe.br](mailto:marcilio.cruz@ufpe.br)

### Jhoicykelly Roberta Pessoa Silva Cruz



Universidade Federal de Pernambuco

**Minicurriculo:** Mestra em Ciência da Informação pela UFPE. Graduada em Bacharelado em Biblioteconomia pela UFPE.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1140-5893>

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6232609274159385>

**Email:** [jhoicykelly.pessoa@ufpe.br](mailto:jhoicykelly.pessoa@ufpe.br)

**André Anderson Cavalcante Felipe**

Universidade Federal de Pernambuco

**Minicurriculo:** Docente do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Programa de Pós Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Possui Doutorado em Estudos da Linguagem pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba e Bacharelado em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Ceará.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-5349-4353>

**Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2814835220579666>

**Email:** [andre.anderson@ufpe.br](mailto:andre.anderson@ufpe.br)

## LICENÇA DE USO

CC BY-NC-ND.

## ENTIDADE EDITORA

Associação Catarinense de Bibliotecários.

**EDITORADO POR:** Débora Crystina Dias Reis; Paula Sanhudos; Evandro Jair Duarte; David Milhomens; Beatriz Morais Borges; Marcelo Werneck de Souza Saraiva; Isabela Figueiredo da Rosa

## HISTÓRICO

Recebido em: 28-02-2024 - Aprovado em: 19-07-2024

